

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO IFSC

O câmpus Florianópolis-Continente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, nos termos da Resolução 031/2017/CONSUP, torna pública chamada para captação de apoio de pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos e pessoas físicas para realização da **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente: 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer**, que ocorrerá no Hall de entrada (preferencialmente) do câmpus Florianópolis-Continente no dia 29 de agosto de 2022.

1 INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente: 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer** trata-se de uma atividade pedagógica, a qual tem como objetivos: comemorar os 16 anos de atuação do câmpus Florianópolis-Continente no ensino, pesquisa e extensão no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer; criar pontes para integrar o Câmpus Florianópolis-Continente à comunidade externa, egressos e estudantes; apresentar à comunidade produtos e serviços oferecidos por estudantes com matrícula ativa e egressos do Câmpus Florianópolis-Continente, destacando o papel da formação profissional em sua carreira.

Serão oferecidas 30 vagas para expositores nas seguintes categorias: I – 20 vagas para alimentos/nutrição; II – 5 vagas para turismo e hotelaria; III – 5 para eventos.

Além da presença dos egressos e da comunidade acadêmica, o evento será aberto para participação dos familiares e amigos dos egressos/estudantes, como também toda a comunidade. Pretende-se, assim, contar com um público eclético de até 1000 pessoas circulando pelo evento, distribuídos nos três turnos de atividade.



2 CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1 Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – **Apoio**: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual os segundos doam materiais e/ou prestam serviços em troca de publicidade e *marketing* em materiais promocionais e durante a execução do evento dos primeiros;

II – **Apoiador**: pessoas jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, ou pessoas físicas que assumem, no todo ou em parte, o compromisso de apoiar a um evento por meio da doação de materiais ou de prestação de serviços;

III – **Evento**: instrumento institucional e/ou promocional, utilizado na comunicação dirigida, com a finalidade de criar conceito e estabelecer a imagem das organizações, produtos, serviços, ideias e pessoas, por meio de um acontecimento previamente planejado, a ocorrer em um único espaço de tempo com a aproximação entre os participantes, quer seja física, quer seja por meio de recursos da tecnologia.

Parágrafo único. O apoio referido no inciso I do caput não será admitido na forma de repasse de recurso financeiro ao IFSC.

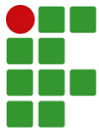
2.2 O apoiador poderá realizar apoio por meio de:

2.2.1 Montagem de 1 estande para apresentação de produto/serviço vinculados a formação do Câmpus Florianópolis-Continente;

2.2.2 Oferecer gratuitamente aos participantes do evento uma demonstração de produtos/serviços aos quais devem estar vinculados à formação como estudante com matrícula ativa ou egresso.

2.3 Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando quaisquer ônus ao IFSC e nem aos participantes do evento.

2.4 Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atendam aos objetivos planejados para o evento.



2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

2.6 Os produtos/serviços devem vir prontos para serem apresentados.

2.7 Dispor de toda a estrutura necessária para apresentação do produto/serviço.

2.8 Ser estudante com matrícula ativa ou egresso que qualquer curso do Câmpus Florianópolis-Continente.

3. CONCESSÃO AO(S) APOIADOR(ES)

3.1 Ao apoiador será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, banner, faixa, site e outras mídias.

Parágrafo único. Havendo a associação da marca dos apoiadores à marca do IFSC, deverá ser observada a Política de Comunicação quanto a sua correta utilização.

3.2 Ao apoiador poderá ser proporcionado:

I – Veiculação da marca do apoiador nas mensagens alusivas ao evento;

II – Disponibilizar materiais do apoiador (previamente aprovados pelos organizadores), disponibilizados em mesa de apoio no local do evento, indicado pelos organizadores;

III – Espaço promocional no evento em local previamente aprovado pelos organizadores do evento;

IV – Citação durante as cerimônias de abertura e/ou encerramento da solenidade;

V – Alocação de espaço na programação para atividade específica de promoção do apoiador.

3.3 Quaisquer materiais ou equipamentos que venham a ser trazidos pelo apoiador para o evento são de sua inteira responsabilidade, não recaindo sobre o IFSC, em nenhuma hipótese, obrigação de reparação por furto, roubo ou dano de qualquer natureza que porventura ocorram na oportunidade do evento.



3.4 É vedado:

- I - O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, e pessoas físicas cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSC como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;
- II - O repasse/doação de recursos financeiros ao IFSC.

3.5 É facultado ao IFSC, com exposição de motivos, declinar de quaisquer propostas apresentadas nos editais de chamamento que atentem direta ou indiretamente ao que expõe o caput e seus incisos.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1 Serão aceitas propostas de apoio para a **I Mostra de produtos e serviços de egressos e estudantes do Câmpus Florianópolis-Continente. – 16 anos de atuação no eixo Turismo, Hospitalidade e Lazer**, até às 22:30, horário de Brasília, do dia ~~19/08/2022~~ 24/08/2022 até às 18h. **(retificado em 19/08/2022)**

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado para o endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br juntamente com o comprovante de vínculo de aluno ou egresso do Câmpus Florianópolis-Continente.

4.3 Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.4 Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

- I – A primeira proposta recebida.
- II – Atenderem ao maior número de itens propostos no item 2.2;

4.5 A divulgação das propostas inscrita será realizada antes do período de análise das propostas e da divulgação do resultado preliminar.



4.5.1 Os participantes poderão interpor recurso ~~de 24 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2022~~ no dia 25/08/2022 até às 18h (**retificado em 19/08/2022**), por meio de manifestação escrita junto ao e-mail da cere.cte@ifsc.edu.br

4.5.2 O resultado final será divulgado em 25 de agosto de 2022 após às 19h no site e redes sociais do Câmpus Florianópolis-Continente. (**retificado em 19/08/2022**)

4.6 Após a aprovação e divulgação do resultado o comitê responsável pela organização deste evento entrará em contato com o apoiador para agendar reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.7 A(s) proposta(s) selecionada(s) será(ão) considerada(s) como termo de compromisso e de doação do(s) apoiador(es) gerando ao(s) mesmo(s) as responsabilidades deles decorrentes, sendo dispensada a celebração de outro instrumento específico.

5. CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Início do recebimento das propostas	15/07/2022
Encerramento do recebimento das propostas	19/08/2022 24/08/2022 até às 18h (retificado em 19/08/2022)
Divulgação da lista de propostas inscritas	22/08/2022 24/08/2022 a partir das 19h (retificado em 19/08/2022)
Análise das propostas	22/08/2022 24/08/2022 (retificado em 19/08/2022)
Divulgação do resultado preliminar	23/08/2022 24/08/2022 (retificado em 19/08/2022)
Data limite para interposição de recurso	24/08/2022 25/08/2022 até às 18h (retificado em 19/08/2022)
Divulgação do resultado final	25/08/2022 25/08/2022 após às 19h (retificado em 19/08/2022)



Prazo para execução do apoio	29/08/2022
------------------------------	------------

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O aluno/egresso que pretender apoiar o evento poderá entrar em contato com o Câmpus Florianópolis-Continente para dirimir dúvidas sobre os recursos necessários para a realização do evento, por meio do endereço eletrônico cere.cte@ifsc.edu.br

6.2 Em caso de uma das modalidades de expositor não ser preenchida as vagas dos estandes serão redirecionadas a modalidade de expositor com maior número de inscrições.

6.3 Caso o número de inscritos seja maior do que o número de estandes oferecidos estes ficarão em lista de espera, e serão chamados por ordem de inscrição.

6.4 Os casos não previstos neste edital serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral do Câmpus Florianópolis-Continente.

Florianópolis, ~~1º de agosto de 2022~~ 19 de agosto de 2022. (retificado em 19/08/2022)

ORIGINAL ASSINADO

Jane Parisenti

Diretora Geral – Câmpus Florianópolis Continente
Instituto Federal de Santa Catarina
Portaria N° 2432 - DOU 20/08/2021



ANEXO I - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO	
I MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EGRESSOS E ESTUDANTES DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. – 16 ANOS DE ATUAÇÃO NO EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER	
DADOS DO ALUNO/EGRESSO	
EGRESSO/ALUNO:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
CFF/CNPJ:	
E-MAIL:	
TELEFONES:	
CATEGORIA: () ALIMENTOS E NUTRIÇÃO () TURISMO E HOTELARIA () EVENTOS	
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE NO EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DO ALUNO/EGRESSO	
VENHO, POR MEIO DESTA, DECLARAR ESTAR COM A DOCUMENTAÇÃO LEGAL, FISCAL E TRIBUTÁRIO REGULAR E ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 02/2022 VISANDO A APOIAR A I MOSTRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EGRESSOS E ESTUDANTES DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE. – 16 ANOS DE ATUAÇÃO NO EIXO TURISMO, HOSPITALIDADE E LAZER, QUE SERÁ REALIZADO (PREFERENCIALMENTE) EM 29/08/2022.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO. ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSC OU AOS SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
_____	_____
LOCAL DE DATA	ALUNO OU EGRESSO DO CTE